



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 10/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ (PR), DECRETOU E UEU PREFEITO SANCIONOA A SEGUINTE

LEI Nº 10/80

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ (PR) UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMANETAR NO VALÔR DE R\$-80.000,00- (OITENTA MIL CRUZEIROS), PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE DIREITO DE LIGAR LUZ ELETRICA DA RÊDE DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICIPIO DE ABATIÁ EM TODAS AS ESCOLAS ONDE A REDE PASSAR (EX. JOSÉ GUERGOLET (ABEL) SANTA EMÍLIA (JONAS) AUGUSTO AUERSWALD (PAU D'ALHO) E SÃO JOSÉ (JOSÉ BELLI) E BELA VISTA (CLEMENTE E ZICO CARVALH E OUTRAS).

ARTIGO 2º - PARA PAGAMENTO DO VALÔR INDICADO NO ARTIGO ANTERIOR (1º DESTA LEI), A COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICIPIO DE ABATIÁ, DEVERÁ APRESENTAR O CONTRATO DEVENDO CONSTAR TODOS OS DIREITOS DECORRENTES DESSE PAGAMENTO.

ARTIGO 3º - ESTA DESPESA SERÁ POR CONTA DA VERBA 4.1.1.0.02.-MELHORIAS DE PREDIOS ESCOLARES, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 4º - FICA ABERTO UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE IGUAL VALÔR (CR\$-80.000,00- OITENTA MIL CRUZEIROS), QUE SERÁ UTILIZADA DO CANCELAMENTO DE IGUAL VALÔR DA VERBA ABAIXO:

ADM.FINANCEIRA (TESOURARIA) -3.2.6.1.19- (JURDS DA DIVIDA CONTRATADA

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABATIÁ (PR)
AOS 20 DE AGOSTO DE 1980

Câmara Municipal de Abatiá (Pr)

Aprovado em 1ª discussão

Abatiá, em 02/10/80

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
1º Secretário

[Handwritten signature]
VICTOR JOAQUIM DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
REINALDO SIMÕES
SECRETARIO DA PREFEITURA

Câmara Municipal de Abatiá (Pr)

Aprovado em 2ª discussão

Abatiá, em 03/10/80

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
1º Secretário

Câmara Municipal de Abatiá (Pr)

Aprovado em 3ª discussão

Abatiá, em 03/10/80

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
1º Secretário